



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2025.

Institui o Dia Estadual do Guia de Turismo, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Guia de Turismo, a ser comemorado no dia 10 de maio, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Lei visa o reconhecimento da atuação dos profissionais que atuam como Guia de Turismo, acompanhando, orientando e transmitindo informações sobre o ambiente e cultura local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que propõe o reconhecimento dos profissionais que atuam na área, onde desempenham papel fundamental no desenvolvimento do setor turístico.

Eles são essenciais para promoção do patrimônio histórico, cultural e natural de Tocantins, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local e para a imagem positiva de nosso Estado no cenário nacional e internacional.

O guia é um dos mais importantes elos da cadeia produtiva do turismo. Cabe a ele enriquecer a experiência da viagem turística, atuando como anfitrião indispensável ao sucesso das relações que o turista-viajante mantém tanto com as pessoas, quanto com o local visitado.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Ele auxilia na comunicação, na transmissão de informações e conhecimentos, na criação de um ambiente propício ao sucesso da visita ao destino turístico e, fundamentalmente, na provisão de segurança ao viajante.

Sendo ainda responsáveis por compartilhar experiências, histórias, personagens e curiosidades que o visitante não encontra nos livros e nem poderia descobrir sozinho.

O guia de turismo é, antes de tudo, um apaixonado pela sua região. Ele é um embaixador, um anfitrião dos viajantes que chegam a sua cidade.

Sendo, portanto, merecedores desse reconhecimento e terem um dia destinado especificamente em sua homenagem.

Para tanto, conto com o apoio dos deputados e deputadas para aprovação.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual